



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 8 DE JULHO DE 2022**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.119/22**  
**DE 6 DE JULHO DE 2.022**

= Admitir a senhora **LUZIA KIYOKO HONDA ROSA** para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Promoção Social, a partir de 06/07/2022.

= Designar a Servidora Sra. **MEIRE TEREZINHA FURLAN** para responder pela Coordenação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social em substituição a titular do cargo senhora Maria Ireni Gaioto Hirotsu que se encontra de férias, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022, recebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Conceder à Servidora Sra. **PATRICIA VIVIANE DA SILVA**, Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, no período de 20/06/2022 a 10/07/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2463/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.120/22**  
**DE 6 DE JULHO DE 2.022**

= Contratar a partir de 05/07/2022 a candidata srta. **MICHELE CRISTINA DOS SANTOS - RG nº xx.xxx.707-x, CPF nº xxx.xxx.338-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx124xx**, classificada em 19º lugar de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escrivário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

= Designar a Servidora Sra. **VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE** para responder pela Secretaria Municipal de Saúde em substituição a titular do cargo senhora Maria Isabel Alegre Viana da Silva, no período de 11/07/2022 a 15/07/2022, recebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Enquadrar o Servidor Sr. **CLAUDEMIR DOMINGUES NAVARRO** de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, passando a receber 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, a partir de 01/07/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.121/22**  
**DE 6 DE JULHO DE 2.022**

= Suspender a partir de 11/07/2022 as férias em descanso concedidas aos servidores abaixo delineados, devendo usufruir do descanso em época oportuna:

= **CLAUDINEI CORREA**, concedidas através da Portaria nº 7.111/22, referente ao período aquisitivo de 10/03/2021 a 09/03/2022;

= **ANTONIO CARLOS VACCARI**, concedidas através da Portaria nº 7.113/22, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022.

= Interromper as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **VERONICA MARQUES DA SILVA**, através da Portaria nº 7.115/22, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022, em virtude de seu pedido de exoneração do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir de 06/07/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.122/22**  
DE 7 DE JULHO DE 2.022

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **VANESSA APARECIDA PERSIGILLI YAMANE** - RG nº xx.xxx.170-0 e CPF: xxx.xxx.668-xx, Diretora Geral de Saúde, para, a partir de 18/07/22, responder esporadicamente e em caráter excepcional pela Secretaria Municipal de Saúde durante as ausências da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Isabel Alegre Viana da Silva, quando esta estiver participando de seminários, palestras, reuniões, viagens a serviço e outras lacunas imperiosas, podendo assinar e deliberar requisições, ofícios, solicitações e demais atividades burocráticas, a partir desta data.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá à Servidora, a partir desta data, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizada a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

---

**PORTARIA Nº 7.123/22**  
DE 07 DE JULHO DE 2.022

**FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTOS DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, NO MUNICÍPIO DE BASTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Bastos no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 de 22/12/99 e alterações posteriores, e que será integrada pelas seguintes representatividades:

**I – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Titular            RAQUEL MASSOTI GUIMARÃES OLIVEIRA  
                          RG nº xx.xxx.926-xx

Suplente         SILVIA REGINA BARBOZA GARROSSINO

RG nº x.xxx.146-x

## II – PREFEITURA MUNICIPAL (ÁREA DA SAÚDE)

Titular MARCELA YUMI TANAKA MORGADO  
RG nº xx.xxx.780-x

Suplente AMANDA CRISTINA BRAGA  
RG nº xx.xxx.803-x

## III – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA  
RG: xx.xxx.618-x SSP/SP

Suplente DANIELI DE LIMA FACHINI  
RG: xx.xxx.078-x

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.124/22**  
DE 7 DE JULHO DE 2.022

= Contratar os candidatos abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Simplificado:

= **RENATO TERUO KURITA - RG nº xx.xxx.579-x, CPF nº xxx.xxx.168-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx943xx**, classificado em 12º lugar, a partir de 05/07/2022;

= **RODRIGO EDUARDO MARAN - RG nº xx.xxx.138-x, CPF nº xxx.xxx.578-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx576xx**, classificado em 13º lugar, a partir de 07/07/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.125/22**  
DE 7 DE JULHO DE 2.022

= Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado das servidoras abaixo, que desempenham em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Enfermeiro junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde:

= **KATILEY CRISTINA DO NASCIMENTO PACI - RG nº xx.xxx.854-x CPF nº xxx.xxx.338-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx785xx**, a partir de 08/07/2022;

= **CLAUDIA BABICHI FERREIRA - RG nº xx.xxx.167-x, CPF nº xxx.xxx.968-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx392xx**, a partir de 09/07/2022.

-----

**PORTARIA Nº 7.126/22**  
**DE 7 DE JULHO DE 2.022**

= Prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado dos servidores abaixo, que desempenham em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriurário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/07/2022:

= **SAMARA CRISTINA BRITO - RG nº xx.xxx.602-x, CPF nº xxx.xxx.418-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx237xx**;

= **PAULO HENRIQUE FREITAS - RG nº xx.xxx.052-x, CPF nº xxx.xxx.208-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx214xx**.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.